

RESOLUÇÃO nº 006, 09 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Censo Suas 2016,
Conselho.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 0392 de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua totalidade o Censo SUAS 2016 - Conselho.

Art. 2º - A decisão consta na ata nº. 041/2016 assinada e aprovada pelos conselheiros presentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Wastowski Pires
Presidente do CMAS